



PROCESSO N.º 1465/11

PROTOCOLO N.º 10.963.979-6

PARECER CEE/CEB N.º 276/12

APROVADO EM 13/04/12

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL BARBOSA FERRAZ – ENSINO
MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: IVAIPORÃ

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente -
Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, de Nível Médio,
integrado à Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.

RELATOR: ARNALDO VICENTE

I – RELATÓRIO

1 - Pelo ofício n.º 1624/11-SUED/SEED, de 02/12/11, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho expediente protocolado no NRE de Ivaiporã em 15/06/11, de interesse do Colégio Estadual Barbosa Ferraz – Ensino Médio, Normal e Profissional, do município de Ivaiporã, que por sua direção, solicita o reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, de Nível Médio, integrado à Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.

O Colégio Estadual Barbosa Ferraz – Ensino Médio, Normal e Profissional, localizado à Rua Rio Grande do Sul, n.º 1200, em Ivaiporã, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciado para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 1621/05, de 23/06/05, por 05 (cinco) anos e obteve a renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial n.º 3507/10, de 18/08/10, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2010.

O Curso Técnico em Meio Ambiente - Eixo Tecnológico : Ambiente, Saúde e Segurança, de Nível Médio, integrado à Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, obteve autorização para o funcionamento pela Resolução Secretarial n.º 1205/08, de 26/03/08, a partir do início do ano de 2008 e foi adequado à Deliberação n.º 04/08-CEE/PR pelo Parecer-CEE/PR nº 302/10, aprovado em 07/04/10.

2 – Requerimento da Instituição de Ensino

Ivan Lopes Mendes, brasileiro, residente à Avenida Estevão Marciano dos Santos, n.º 1225, centro, no município de Ivaiporã, Paraná, Diretor do Colégio Estadual Barbosa Ferraz – Ensino Médio, Normal e Profissional, localizado na cidade de Ivaiporã, cumpridas todas as exigências legais, vem por este à presença de Vossa Excelência requerer-lhe que seja concedido o Credenciamento da Instituição de Ensino para integrar-se ao Sistema de Educação do Estado do Paraná,



PROCESSO N.º 1465/11

em conformidade a Deliberação n.º 02/2010 e o Reconhecimento para o funcionamento do Curso Técnico em meio Ambiente, de Nível Médio, Integrado à Educação de Jovens e Adultos – Área Profissional Meio Ambiente – PROEJA, com oferta presencial e organização curricular semestral, a partir do início do ano letivo de 2011. Ao presente processo segue, em anexo todos os documentos comprobatórios das reais condições desta Instituição Educacional. (fls. 06)

3 – Dados Gerais do Curso

- **Curso:** Técnico em Meio Ambiente
- **Eixo Tecnológico:** Ambiente, Saúde e Segurança
- **Carga Horária Total do Curso:** 2400 horas, mais 67 horas de Estágio Profissional Supervisionado
- **Regime de Funcionamento:** de 2ª a 6ª feira, no período noturno
- **Regime de Matrícula:** semestral
- **Número de Vagas:** 35 por turma
- **Período de Integralização do Curso:** mínimo de 06 (seis) semestres
- **Requisitos de Acesso:** conclusão do Ensino Fundamental, idade igual ou superior a 18 anos e outros critérios conforme orientações normativas da mantenedora
- **Modalidade de Oferta:** presencial, integrado à Educação de Jovens e Adultos

3.1 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Técnico em Meio Ambiente domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de forma a intervir no mundo do trabalho como agente de proteção dos recursos naturais, de orientação de seu uso e de recuperação das condições degradadas, orientado por valores éticos que dão suporte a convivência e à defesa da vida. Coleta, armazena e interpreta informações, dados e documentações ambientais. Colabora na elaboração de laudos, relatórios e estudos ambientais. Auxilia na elaboração, acompanhamento e execução de sistemas de gestão ambiental. Atua na organização de programas de educação ambiental, de conservação e preservação de recursos naturais, de redução, reuso e reciclagem. Identifica as intervenções ambientais, analisa suas consequências e operacionaliza a execução de ações para preservação, conservação, otimização, minimização e remediação dos seus efeitos. (fls.1016)

3.2 – Certificação

O aluno ao concluir com sucesso, o Curso Técnico em Meio Ambiente, conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Meio Ambiente. (fls. 608).



PROCESSO N.º 1465/11

3.3 – Matriz Curricular
(fls.1091)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO											
NRE: IVAIPORA											
ESTABELECIMENTO: COLÉGIO ESTADUAL BARBOSA FERRAZ - EMNP											
Entidade Mantenedora: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ											
Curso: - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS											
Turno: NOITE						Ano de implantação: 2008					
MODULO: 20 -											
	N.º	DISCIPLINAS	SEMESTRES						nº aulas	nº total horas/ aula	nº total horas/ relógio
			1º	2º	3º	4º	5º	6º			
BASE NACIONAL COMUM	1	ARTE	2	2					4	80	67
	2	BIOLOGIA		2	2	3	2		9	180	150
	3	EDUCAÇÃO FÍSICA					2	2	4	80	67
	4	FILOSOFIA	2	2					4	80	67
	5	FÍSICA			2	2	2	3	9	180	150
	6	GEOGRAFIA	3	3	2				8	160	133
	7	HISTÓRIA				2	3	2	7	140	117
	8	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	3	2	2	2	2		11	220	183
	9	MATEMÁTICA	4	2	2	3			11	220	183
	10	QUÍMICA	3	2	2	2			9	180	150
	11	SOCIOLOGIA				2	2		4	80	67
SUBTOTAL			17	15	12	16	13	7	80	1.600	1.333
P.D.	12	LINGUA ESTRANGEIRA MODERNA					3	3	6	120	100
SUBTOTAL			17	15	12	16	16	10	86	1.720	1.433
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	13	ÁREAS PROTEGIDAS E PAISAGISMO	2	2	2				6	120	100
	14	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	2	2					4	80	67
	15	ESTUDOS DE IMPACTOS E MONITORAMENTO AMBIENTAL			2	2	2	2	8	160	133
	16	LEGISLAÇÃO AMBIENTAL	3	3	2				8	160	133
	17	METODOLOGIA CIENTÍFICA		2	2				4	80	67
	18	ANÁLISE E TRATAMENTO AMBIENTAL			2	2	2	3	9	180	150
	19	RECURSOS NATURAIS E FONTES DE ENERGIA			2	2	2	2	8	160	133
	20	RESÍDUOS LÍQUIDOS E SÓLIDOS						4	4	80	67
	21	SISTEMAS DE GESTÃO AMBIENTAL				2	2	3	7	140	117
SUBTOTAL			7	9	12	8	8	14	58	1.160	967
TOTAL			24	24	24	24	24	24	144	2.880	2.400
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO						40	40				80



PROCESSO N.º 1465/11

(fls.1092)

Matriz Curricular								
Estabelecimento:								
Município:								
Curso: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE EM NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA								
Carga horária: 2880 horas/aula – 2400 horas mais 80 horas de Estágio Profissional Supervisionado								
Turno: NOITE								
Implantação gradativa a partir do ano:								
MODULO: 20								
Organização: SEMESTRAL								
DISCIPLINAS	SEMESTRES						hora/aula	horas
	1º	2º	3º	4º	5º	6º		
1 ANÁLISE, CONTROLE E QUÍMICA AMBIENTAL			3	3	3	3	240	200
2 ARTE					2	2	80	67
3 BIOLOGIA	2	2	2	2	3	3	280	233
4 EDUCAÇÃO AMBIENTAL	2	2					80	67
5 EDUCAÇÃO FÍSICA					2	2	80	67
6 FILOSOFIA					2	2	80	67
7 FÍSICA			3	3			120	100
8 GEOGRAFIA	3	3					120	100
9 GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS	3	3	3	3			240	200
10 GESTÃO DE RESÍDUOS			2	2	2	2	160	133
11 HISTÓRIA			3	3			120	100
12 LEGISLAÇÃO E SEGURANÇA AMBIENTAL	3	3	2	2			200	167
13 LEM: INGLÊS					2	2	80	67
14 LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	3	3	2	2	2	2	280	233
15 MATEMÁTICA	3	3	2	2	2	2	280	233
16 QUÍMICA	3	3	2	2			200	167
17 SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL					4	4	160	133
18 SOCIOLOGIA	2	2					80	67
TOTAL	24	24	24	24	24	24	2880	2400
ESTAGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO				2	2		80	67



PROCESSO N.º 1465/11

3.4 – Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênio com:

- Sítio Santa Terezinha
- Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí – Departamento de Meio ambiente
- Luciplast
- Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe
- Prefeitura Municipal de Ivaiporã – Viveiro Municipal

Os Termos de Convênio estão anexados às folhas 488 a 497.

3.5 – Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Leonardo Zaquieu dos Santos	- Engenharia Agrônômica	- Coordenação do Curso - Áreas Protegidas e Paisagismo - Recursos Naturais e Fontes de Energia
Rafaela Jorge	- Engenharia Agrônômica	- Coordenação de Estágio - Sistemas de Gestão Ambiental
Fátima Wielewski Pais	- Educação Artística/Artes Plásticas	- Arte
Paulo Afonso Ribeiro	- Ciências/Biologia	- Biologia
Giovana Avelar de Almeida	- Educação Física	- Educação Física
Ercio Luiz dos Santos	- Filosofia	- Filosofia
Ines de Moraes	- Ciências/Matemática/Física	- Física
Osmar Stier Júnior	- Geografia - Especialização em Educação Ambiental e a Prática Escolar	- Geografia - Educação Ambiental
* Silvia Leticia Nunes	- Geografia - Especialização em Geografia Física e Meio Ambiente	- História
Cleusa Borges dos Santos	- Letras- Português/Inglês	- Língua Portuguesa e Literatura
Moises Xavier da Costa	- Ciências/Matemática	- Matemática
Vania Maria Sena de Santana Daufenbach	- Ciências/Química - Especialização em Didática e Metodologia do Ensino	- Química
Daniel Cruz Moreno	- Sociologia - Programa Especial de Formação Pedagógica – Habilitação: Administração	- Sociologia



PROCESSO N.º 1465/11

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Alex Martins Dias	- Letras- Português/Inglês	- Língua Estrangeira Moderna
Alcides Pascoal Júnior	- Engenharia Ambiental	- Estudos de Impactos e Monitoramento Ambiental - Análise e Tratamento Ambiental - Resíduos Líquidos e Sólidos
Amanda Joice Chaves	- Direito - Especialização em Direito e Gestão Ambiental	- Legislação Ambiental
Edileine Camargo Cezar	- Pedagogia	- Metodologia Científica

Com relação à ressalva do Corpo de Bombeiros, consta às fls. 975 número de protocolado, solicitando providências à mantenedora.

3.6 Número de alunos matriculados, concluintes e desistentes com análise de dados apresentados:

ANO/SÉRIE	MATRÍCULAS				DESISTENTES				CONCLUINTEs			
	2008	2009	2010	2011	2008	2009	2010	2011	2008	2009	2010	2011
1º Semestre	29	-	-	-	14	-	-	-	13	-	-	-
2º Semestre	13	-	-	-	-	-	-	-	13	-	-	-
1º Semestre	-	32	-	-	-	17	-	-	-	15	-	-
3º Semestre	-	13	-	-	-	-	-	-	-	13	-	-
2º Semestre	-	15	-	-	-	9	-	-	-	6	-	-
4º Semestre	-	13	-	-	-	3	-	-	-	10	-	-
3º Semestre	-	-	6	-	-	1	-	-	-	-	5	-
5º Semestre	-	-	9	-	-	-	1	-	-	-	8	-
4º Semestre	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	5	-
6º Semestre	-	-	8	-	-	-	-	-	-	-	8	-
5º Semestre	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-

(fls.991)

4 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 331/11, do NRE de Ivaiporã, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Ana Paula Hneda Koltum, licenciada em Pedagogia, Marlene de Sá Januário, licenciada em Estudos Sociais/História, Leandro Cesconeto, licenciado em Letras e como perito Ricardo Rodrigues de Souza, Engenheiro Ambiental, emitiu o Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido curso. (fls. 993 a 1010).



PROCESSO N.º 1465/11

5 – Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n.º 416/11-DET/SEED, de 31/10/11, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, de Nível Médio, integrado à Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.

II – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto somos pelo reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente, Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, de Nível Médio, integrado à Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, carga horária: 2400 horas, mais 67 horas de Estágio Profissional Supervisionado, regime de matrícula semestral, período mínimo de integralização do curso de 06 semestres, presencial, do Colégio Estadual Barbosa Ferraz – Ensino Médio, Normal e Profissional, Município de Ivaiporã, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2008, conforme estabelecido nas Deliberações n.ºs 09/06 e 02/10, do CEE/PR.

Encaminhamos:

- a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento de curso;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 13 de abril de 2012.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB

Oscar Alves
Presidente do CEE